



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Apresentação: 09/09/2024 15:36:12.550 - CECANCER

REQ n.24/2024

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER –
SUBCÂNCER

REQUERIMENTO N° /2024.
(Da Sra. Flávia Morais)

Requer, realização conjunta entre a Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil, Comissão De Defesa dos Direitos da Mulher e Subcomissões Especiais de Prevenção e Controle do Câncer - SUBCANCER, em alusão ao Outubro Rosa com o tema: “Seminário de Integração das Políticas Públicas voltadas à Saúde da Mulheres”.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados ouvidos o plenário dessa Comissão, a realização de “Seminário de Integração das Políticas Públicas de Saúde voltadas às Mulheres” em Comemoração ao Outubro Rosa, com a participação das Unidades de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e dos Centros de Alta Complexidade em Oncologia (CACON)”, a ser realizado no dia 16 de outubro de 2024, no Auditório Freitas Nobre, em conjunto com a Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher com a participação dos seguintes convidados.

I. *Ministério da Saúde;*

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 7º andar - Gabinete 738 | 70160-900 – Brasília - DF
Tel (61) 3215-5738/3738 – Fax: (61) 3215-2738 | dep.flaviamorais@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240950264400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais



* C D 2 4 0 9 5 0 2 6 4 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Apresentação: 09/09/2024 15:36:12.550 - CECANCER

REQ n.24/2024

- II. *INCA – Instituto Nacional de Câncer;*
- III. *Unidades de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON);*
- IV. *Centros de Alta Complexidade em Oncologia (CACON);*
- V. *Entidades Representativas dos Pacientes;*
- VI. *Sociedades Especializadas;*
- VII. Representante do CONASS;
- VIII. Representante do CONASEMS;

JUSTIFICAÇÃO

A realização deste seminário, no âmbito da Campanha Outubro Rosa, se justifica pela necessidade de promover um amplo debate sobre os avanços e desafios trazidos pela Lei nº 14.758/2023, que estabelece novas diretrizes para a saúde da mulher. Esta lei representa um marco importante na promoção e garantia dos direitos femininos, especialmente no que tange à prevenção e ao tratamento do câncer de mama e outras condições que afetam a saúde da mulher.

Dada à relevância do tema, o seminário se propõe a reunir especialistas da área de saúde, representantes do poder público, organizações da sociedade civil e a comunidade em geral para discutir as implicações práticas dessa nova legislação. Entre os tópicos que serão abordados, destacam-se o acesso a diagnósticos precoces, a ampliação de tratamentos especializados e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde da mulher. A ocasião também permitirá identificar possíveis lacunas e desafios que demandam atenção legislativa e administrativa, com o objetivo de garantir a plena implementação da lei.

Além disso, o seminário será uma oportunidade de reforçar a conscientização sobre a importância do Outubro Rosa, campanha internacional que tem como foco a prevenção do câncer de mama, promovendo o autocuidado e a busca por exames regulares. O mês de outubro é uma ocasião propícia para ampliar o



* C D 2 4 0 9 5 0 2 6 4 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Apresentação: 09/09/2024 15:36:12.550 - CECANCER

REQ n.24/2024

diálogo entre os diversos setores da sociedade sobre temas essenciais para o bem-estar das mulheres brasileiras.

Portanto, solicitamos a aprovação deste requerimento, que busca contribuir de maneira significativa para o aprimoramento das políticas públicas de saúde feminina, além de fortalecer a luta contra o câncer de mama e assegurar o pleno exercício dos direitos das mulheres no Brasil.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputada FLÁVIA MORAIS PDT/GO

(Presidente da Subcomissão Especial de Prevenção e Controle do Câncer – Subcâncer)



* C D 2 4 0 9 5 0 2 6 4 4 0 0 *

